

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

GAB08/Johnatan Maravilha
INDICAÇÃO N°:1053/2025

JOHNATAN DEPOLLO “MARAVILHA”, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares/ES, vem respeitosamente perante Vossa *honrosa* presença, apresentar a seguinte Proposição a ser executada pela Casa:

INDICAÇÃO

MANUTENÇÃO NA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA AVENIDA MARTIN AFONSO DE SOUZA N°503- BAIRRO INTERLAGOS

Com fulcro no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade social.



PROPOSIÇÃO E JUSTIFICATIVA DO PEDIDO

Faz-se necessário tal medida de proposição apresentada, a ausência de **MANUTENÇÃO NA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA AVENIDA MARTIN AFONSO DE SOUZA Nº503- BAIRRO INTERLAGOS**, neste Município.

Destaca-se que no local há grande fluxo de veículos e pedestres, trazendo risco iminente de acidentes de trânsito e/ou atropelamento de pedestres. Assim sendo, está autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação e sua devida justificativa, *data vénia*:

*Preliminarmente, destaca-se que a Lei Orgânica Municipal, em seu Art.10, inciso XVII, afirma ser de competência ao município, em concorrência com a União e o Estado XVII – estabelecer e implantar a política de educação, para a segurança do trânsito. Em diligências realizadas in loco, seja por permanência no local, seja em conversas com munícipes, fora constatado o alto índice de veículos e pedestres e, ante a ausência de manutenção na via, há o risco iminente de acidente e atropelamento de pedestres. Assim sendo, data vénia, sugere-se a **MANUTENÇÃO NA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA AVENIDA MARTIN AFONSO DE SOUZA Nº503- BAIRRO INTERLAGOS**.*

Nestes termos,
Solicito vosso deferimento, *honroso* presidente.

Johnatan Maravilha
Vereador – REPUBLICANOS.



Fotos:



15 de dez. de 2025 09:31:06
503 Avenida Martin Afonso de Souza
Interlagos
Linhares
Espírito Santo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320036003800370033003A005000

Assinado eletronicamente por **JOHNATAN MARAVILHA (JOHNATAN DEPOLLO)** em 16/12/2025 18:18

Checksum: **4A4B416A7916CF71A21BB4373497DC3F9D2607ED201C7FA67A5DD4B2BD943430**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320036003800370033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.